DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 04 de junho de 2024 **Ano V | Edição nº 905** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Notificações 7
Advertência e Penalidade 7
Editais 9
Lei Paulo Gustavo 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.096, DE 22 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.º 054/PMM/2024, n.º 055/PMM/2024, n.º 056/PMM/2024, n.º 057/PMM/2024, n.º 058/PMM/2024, n.º 059/PMM/2024, n.º 060/PMM/2024, n.º 061/PMM/2024, n.º 062/PMM/2024, n.º 063/PMM/2024, n.º 064/PMM/2024, n.º 065/PMM/2024, e n.º 066/PMM/2024; Pregão Eletrônico n.º 067/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 100/PMM/2023, objeto – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando atender as demandas das Secretarias Municipais.

I – Gustavo Cassimiro Ferreira - Matrícula n.º 72.043-7 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Claudinea Adriana Rodrigues - Matrícula n.º 70.816-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação;

III – Samuel Siqueira Martins - Matrícula n.º 80.211 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária;

IV – Erika Mourão do Carmo - Matrícula n.º 81.527 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária;

V – Giselle Dias de Jesus - Matrícula n.º 73.676-7 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses;

VI – Rosemarie Alice Batista - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Zoonoses;

VII – Renata Santos Rodrigues - Matrícula n.º 80.684 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Epidemiologia;

VIII – Giovanna Pezzini Moreira - Matrícula n.º 72.986 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Epidemiologia;

IX – Raiane da Silva Batista - Matrícula n.º 81.540 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária;

X – Fabrícia Correa Linhares Guiotoku - Matrícula n.º 75.254 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Primária;

XI – Elisangela Lucia do Amaral - Matrícula n.º 60.447 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

XII – Thiago Henrique Correa - Matrícula n.º 78.841 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 horas;

XIII – Mirele Aparecida Barbosa Azevedo - Matrícula n.º 82.080-2 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XIV – Deborah Aline de Almeida Salvador - Matrícula n.º 82.174 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XV – Mirele Aparecida Barbosa Azevedo - Matrícula n.º 82.080-2 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XVI – Elizio José Diniz - Matrícula n.º 81.627-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

XVII – Mirele Aparecida Barbosa Azevedo - Matrícula n.º 82.080-2 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

XVIII – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 76.963-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

XIX – Márcia Aparecida P. de Queiroz - Matrícula n.º 81.471 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

XX – Fernanda Natalia Gonçalves - Matrícula n.º 75.132 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

XXI – Israel Cardoso de Araujo - Matrícula n.º 80.994 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

XXII – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277-0 - Respondendo pela gestão por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de maio de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de junho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.119, DE 28 de maio DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina

outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 17.324, protocolado em 17 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Mariley Ferreira Rocha dos Anjos,** matrícula n.º 79.193, a partir de 06 de março de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "B".

Art. 2º Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Revoga a Portaria n.º 10.077, de 17 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de maio de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de junho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.120, DE 28 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação de portaria que concede Progressão a servidor e determina outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o despacho do setor de Recursos Humanos informando que a servidora já goza do benefício.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 10.087, de 21 de maio de 2024, que concede à servidora **Fernanda Bernardes Ribeiro**, matrícula n.º 75.238, a partir de 30 de dezembro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "F".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de maio de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de junho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.121, DE 28 de maio DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a",da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 17.380, protocolado em 31 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria da Glória de Assis Pereira Pires,** matrícula n.º 77.023, a partir de 16 de dezembro de 2022, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "D".

Art. 2º Nos moldes do art. 25 da Lei nº 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento da servidora.

Art. 3º Revoga a Portaria n.º 10.089, de 21 de maio de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 28 de maio de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de junho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.124, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o afastamento do Secretário Municipal

de Desenvolvimento Urbano no período de 10 de junho de 2024 até 21 de junho de 2024, informado na Comunicação Interna n.º 280/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **Bruno de Vasconcelos Henriques Figueiredo,** matrícula n.º 82.145-5, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para responder interinamente como Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 10 de junho de 2024 até 21 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de junho de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de junho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefia de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 10.125, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"Altera a Portaria nº 9.878/2024, que designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51 e;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social – Assessoria de Segurança Patrimonial, através da CI nº 30, constante às fls. 14 do Processo Administrativo Disciplinar nº 285/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retifica-se o art. 1º da Portaria nº 9.878, de 02 de abril de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores **Evandro Pereira de Jesus** e **Lucas de Souza Santos de Mattos**, para apurar possível responsabilidade dos servidores no emprego de material do serviço público em serviço particular, nos termos do art. 217, da Lei nº 83/51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de junho de 2.024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de junho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.126, DE 03 de junho DE 2024.

"Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pelas funções de servidor em gozo de férias regulamentares."

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "b" da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando a Comunicação Interna n.º 191/2024, emitida pela Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Gontijo de Queiroz** - Matrícula n.º 77.714, lotado na Procuradoria-Geral do Município, para responder interinamente pelas funções de Procurador-Geral do Município, em razão de gozo de férias regulamentares da titular da pasta, no período de 10/06/2024 a 14/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de junho de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de junho de 2024.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 06/06/2024** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 010/2022 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Auxiliar de Serviços Gerais
CÁTIA FREIRE DE SOUZA

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
RESULTADO DA DISPENSA 14/PMM/2024

Dispensa 14/PMM/2024, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, publicação do extrato da contratação com a empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil Industria de Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ nº 71.256.283/0001-85, no valor de R$2.061,00 (dois mil e sessenta e um reais), para Prestação de Serviço de Visita Técnica para Reinstalação do Sistema CS-7 para o equipamento ALTUS DR-SN SWA0299D/A6C7-15723, objetivando o funcionamento do aparelho de Raio-X na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) de Matozinhos. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 2010-8513 ou (31) 2010-8514.

.....

Município de Matozinhos
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo
Diretoria de Compras, Licitações e Contratos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010 8511 - 8513 | comprasmatozinhos@gmail.com

PREFEITURA DE MATOZINHOS/MG

AVISO DE DISPENSA nº 13/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Matozinhos/MG, em conformidade com o disposto art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.639, de 06 de outubro de 2022, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para emissão de Relatório de Levantamento Radiométrico e Relatórios de Aplicação de Testes de Constância para Aparelhos de Raio X Médico e Odontológico, conforme especificações descritas no termo de referência, para atender as necessidades do setor de Radiologia/UPA Matozinhos, conforme especificações descritas no termo de referência, pelo critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 10/06/2024 às 17:00h (horário de Brasília).

A Proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matozinhos, sito a Praça Bom Jesus, 99 - Centro, Matozinhos-MG – CEP – 35.720-000, no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo *e-mail*: comprasmatozinhos@gmail.com até a data limite para apresentação da Proposta. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no *site* do Município no link: https://www.matozinhos.mg.gov.br/licitacao/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP no link: https://pncp.gov.br/app/editais/18771238000186/2024/23. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, sito a Praça Bom Jesus, 105, Centro - Matozinhos-MG – CEP – 35.720-000, no horário das 09h:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Matozinhos, 04 de junho de 2024.

ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA:05412186629

Assinado digitalmente por ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA:05412186629
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32764901000146, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA:05412186629
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.04 14:31:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Andressa Aparecida de Oliveira
Portaria n° 9.975 de 12 de abril 2024
Ordenadora de despesas
Secretária Municipal de Saúde

Notificações

Advertência e Penalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor da Transmatoz, órgão gestor do Trânsito e Transportes Públicos de Passageiros do Município de Matozinhos/MG na qualidade de Autoridade de Trânsito, com Fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Transito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Transmatoz/Matozinhos-MG e, ainda, para indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do CBT e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito
Período de devolução: 08/05/2024 a 28/05/2024

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Alexander Marques Deslandes	AB05659581	HHG-6B91	763-32	06/05/2024	16:00
Charliane Do Nascimento Mendes	AB05657765	PVF-7440	554-14	03/05/2024	10:43
Denio Goncalves Mendes	AB05659588	GNJ-7F98	678-51	13/05/2024	10:30
Diogo Batista Chaves	AB05659589	HLS-6E77	763-32	20/05/2024	13:03
Eduardo Fernandes Barbosa	AB05657770	DZB-1035	554-14	03/05/2024	12:39
Empresa Brasileira De Correios E	AB05659586	QQJ-9069	546-00	07/05/2024	11:15
Eric Charles P De Sutter	AB05657768	HKA-6H32	554-14	03/05/2024	11:18
Geraldo Cassimiro	AB05657766	HCL-1H40	554-14	03/05/2024	10:44
Gercilene Rodrigues Barbosa	AB05657775	PXC-8236	763-32	03/05/2024	09:11
Jaqueline Barbosa Teixeira	AB05657764	HNS-3E19	554-14	03/05/2024	10:20
Jullya Pereira De Oliveira	AB05657774	MUR-9528	554-14	03/05/2024	16:24
Juscilene O Da Gama Corradi Me	AB05659587	ORK-6H33	763-31	13/05/2024	10:37
Marcio Goncalves	AB05657992	HNL-2939	763-32	29/04/2024	10:21
Olharte Oftalmologia Ltda	AB05657993	QQK-1701	763-32	29/04/2024	15:39
Oscar Fernando Bernal Gonzalez	AB05659583	PZK-3584	554-11	07/05/2024	11:02
Oscar Fernando Bernal Gonzalez	AB05659582	PZK-3584	703-03	07/05/2024	11:02
P E W Igarape Transportes Ltda	AB05658301	GAE-0744	596-70	21/05/2024	13:21
Romulo Alves Da Silva	AB05657771	OPR-9F69	554-14	03/05/2024	12:36
Ronaldo Goncalves De Araujo	AB05657769	PZF-6579	554-14	03/05/2024	12:04
Sinara Bruno Pereira Dos Santos	AB05657772	HMW-1I12	554-14	03/05/2024	13:26
Valentino Cota Lopes	AB05657767	QUZ-7C25	554-14	03/05/2024	11:19
Willian Alves Da Silva Me	AB05657773	GKS-1B48	554-14	03/05/2024	13:36

Registrada e publicada em, 04 de Junho de 2024

Célio Vicente Pereira
Diretor da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS /MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor da Transmatoz, órgão Gestor de Trânsito e Transportes Público do Município de Matozinhos/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação n° 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução n° 404/12, art. 12°, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Transmatoz/Matozinhos - Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa
Período de devolução: 15/05/2024 a 20/05/2024

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Andre Luiz Andrade	AB05658527	PYV-4D68	653-00	01/12/2023	195,23
Marco Vinicius De O Correa	AB05658106	HAR-9J83	653-00	27/12/2023	195,23
Pedro Henrique Cardeal Antao	AB05658294	HHH-5H44	763-32	21/02/2024	293,47
Taina Alves Prates Farias	AB05665032	GWF-7D46	518-52	04/02/2024	195,23

Registrada e publicada em, 04 de Junho de 2024.

Célio Vicente Pereira
Diretor da Transmatoz
Autoridade de Trânsito do Município de Matozinhos/MG

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Secretaria de Educação - Centro Administrativo Municipal
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro

Data da designação: 06/06/2024 (Quinta-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (um) Auxiliar de Secretaria Escolar (CEIM Pica Pau Amarelo)	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 011/2023 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 foto 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil (emitida pela internet).

Matozinhos, 03 de Junho de 2024.
Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DE MATOZINHOS

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Subsecretaria de Cultura e Turismo
Praça do Rosário, nº 50 – Centro | CEP: 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8587 | e-mail: culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024

A Subsecretaria de Cultura e Turismo torna pública a relação de proponentes inscritos (pessoa física ou jurídica), habilitados e inabilitados da fase de Mérito Cultural, por categoria no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** para seleção de projetos de proponentes com comprovada atuação cultural no município de Matozinhos para a concessão de bolsas de fomento à execução de ações culturais de apoio à produção audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto 11.525/2023 e decreto 11.453/2023.

CATEGORIA: Documentários Profissionais e Formato Livre

RELAÇÃO DE PROPONENTES INSCRITOS

Proponente Pessoa Física		
	Nome	**Inscrição**
1	Kenned Eleonard Mendes De Oliveira	Enviada: 21/05/2024, 16:15
2	Mariana Pereira Costa	Enviada: 26/05/2024, 00:05
3	Marcos do Carmo Pereira dos Santos	Enviada: 26/05/2024, 21:04
4	Francielle Dos Santos Nunes Torres	Enviada: 26/05/2024, 23:42
5	Felipe Gustavo Conrado	Enviada: 27/05/2024, 19:31
6	Sandro Rodrigues Da Silva	Enviada: 27/05/2024, 20:04
7	Thiago Rosa Soares Maciel	Enviada: 27/05/2024, 21:49
8	André Felipe Ferreira Mateus	Enviada: 28/05/2024, 10:46
9	Adriana Ferreira Da Cruz	Enviada: 28/05/2024, 14:32
10	João Lucas Gomes de Mello Gonçalves	Enviada: 28/05/2024, 17:56
11	Lucas Rodrigo da Silva Soares	Enviada: 28/05/2024, 18:24
12	Elaine Cristine Medeiros Cardoso	Enviada: 28/05/2024, 22:23
13	Pedro Henrique Santos Silva	Enviada: 28/05/2024, 22:30
14	Melina Carla De Carvalho	Enviada: 28/05/2024, 22:49
15	Gabriela Letícia Marques Brito	Enviada: 28/05/2024, 22:56
16	Marinho Gonçalves dos Santos	Enviada: 28/05/2024, 23:05
17	Cleber Crisóstomo Malaquias	Enviada: 28/05/2024, 23:25
18	Pedro Henrique Oliveira Silva	Enviada: 29/05/2024, 00:05
Total de proponentes inscritos: 18		

Proponente Pessoa Jurídica		
Nº	**Nome**	**Inscrição**
1	Ronaldo da Silva Araújo/ Por dentro de Tudo	Enviada: 28/05/2024, 15:44
2	André Felipe Ferreira Mateus	Enviada: 28/05/2024, 15:53
3	Walice Carvalho/ Associação Museu Ojú Aiyê	Enviada: 28/05/2024, 16:02
4	Miriam Clemente	Enviada: 28/05/2024, 22:10
5	Ramon Pedro de Paiva Natal	Enviada: 28/05/2024, 22:51
6	Fábio Fonseca Jardim	Enviada: 29/05/2024, 00:08
Total de proponentes inscritos: 06		

PREFEITURA DE MATOZINHOS

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Subsecretaria de Cultura e Turismo
Praça do Rosário, nº 50 – Centro | CEP: 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8587 | e-mail: culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS:

DOCUMENTÁRIOS PROFISSIONAIS

Proponentes Classificados		
Nº	**Nome**	**Pontuação**
3	Walice Carvalho / Associação Museu Ojú Aiyê – **Projeto: PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO, GRUTAS E CAVERNAS DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS**	103
1	Ronaldo da Silva Araújo/ Por Dentro de Tudo **Projeto: TRAJETÓRIA DOS 200 ANOS DE MATOZINHOS**	83
Total de classificados: 02		

RELAÇÃO DE PROPONENTES INABILITADOS:

DOCUMENTÁRIOS PROFISSIONAIS

Nº	Nome	Motivo
15	Gabriela Letícia Marques Brito	Não atendeu ao item 17 subitem 17.2 e item 18 subitem 18.9 do edital 01/2024.
11	Lucas Rodrigo da Silva Soares	Não atendeu ao item 1.18.1 e 1.18.2 e ausência do anexo VI do edital 01/2024.
3	Marcos do Carmo Pereira dos Santos	Não atendeu ao item 1 subitem 1.1.1 do anexo I do edital 01/2024.
2	Mariana Pereira Costa	Não atendeu ao item 17 subitem 17.2 e item 18 subitem 18.9 do edital 01/2024.
5	Ramon Pedro de Paiva Natal	Não alcançou pontuação necessária conforme anexo III, item 5 do edital 01/2024.
2	André Felipe Ferreira Mateus	Não atendeu ao item 17 subitem 17.1. Ausência do item 01 subitem 1.1.1 do edital 01/2024.
Total de inabilitados: 06		

PREFEITURA DE MATOZINHOS

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Subsecretaria de Cultura e Turismo
Praça do Rosário, nº 50 – Centro | CEP: 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8587 | e-mail: culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS:

FORMATO LIVRE

Proponentes Classificados		
Nº	**Nome**	**Pontuação**
9	Adriana Ferreira Da Cruz	94
5	Felipe Gustavo Conrado	89
4	Miriam Clemente	83
10	João Lucas Gomes de Mello Gonçalves	77
13	Pedro Henrique Santos Silva	76
17	Cleber Crisóstomo Malaquias	75
16	Marinho Gonçalves dos Santos	75
Total de classificados: 07		

RELAÇÃO DE PROPONENTES INABILITADOS:

FORMATO LIVRE

Nº	**Nome**	**Motivo**
8	André Felipe Ferreira Mateus	Não alcançou pontuação necessária conforme anexo III, item 5 do edital 01/2024.
1	Kenned Eleonard Mendes De Oliveira	Não atendeu ao item 2 subitem 2.1.2. Do edital 01/2024
6	Sandro Rodrigues Da Silva	Não atendeu item 2 subitem 2.1.2 do edital 01/2024
12	Elaine Cristine Medeiros Cardoso	Inconsistência entre projeto inscrito e a categoria do Edital
7	Thiago Rosa Soares Maciel	Não atendeu ao item 2 subitem 2.1.2. do edital 01/2024.
14	Melina Carla De Carvalho	Não atendeu ao item 2 subitem 2.1.2. do edital 01/2024.
4	Francielle Dos Santos Nunes Torres	Não atendeu ao item 2 subitem 2.1.2. do edital 01/2024.
6	Fábio Fonseca Jardim	Não atendeu o item 2 subitem 2.1.2 do edital 01/2024
Total de inabilitados: 08		

Matozinhos, 04 de junho de 2024.

Comissão de Seleção e Avaliação

3

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Subsecretaria de Cultura e Turismo
PREFEITURA DE MATOZINHOS
raça do Rosário, nº 50 – Centro | CEP: 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8587 | e-mail: culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2024

A Subsecretaria de Cultura e Turismo torna pública a relação de proponentes inscritos (pessoa física ou jurídica), habilitados e inabilitados da fase de Mérito Cultural, no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024** para seleção de projetos de proponentes com comprovada atuação cultural no município de Matozinhos para a concessão de bolsas de fomento à execução de ações culturais de apoio à produção audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto 11.525/2023 e decreto 11.453/2023.

CATEGORIA: OFICINAS

RELAÇÃO DE PROPONENTES INSCRITOS

Proponente Pessoa Física		
	Nome	**Inscrição**
1	Clarice Medeiros Cardoso	Enviada: 25/05/2024, 18:58
2	Marcelo Fernandes De Souza	Enviada: 26/05/2024, 22:19
3	André felipe Ferreira Mateus	Enviada: 28/05/2024, 12:31
4	Ariane de oliveira Santos	Enviada: 28/05/2024, 21:37
5	Pollyana Andreys Fernandes Nonato	Enviada: 28/05/2024, 23:33
6	Pollyana Caetano Martins	Enviada: 28/05/2024, 23:48
7	Maria Auxiliadora Dos Reis	Enviada: 28/05/2024, 23:56
Total de proponentes inscritos: 07		
Proponente Pessoa Jurídica		
	Nome	**Inscrição**
1	Solange De Jesus Silva Vieira	Enviada: 28/05/2024, 10:02
Total de proponentes inscritos: 01		

RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS

CATEGORIA: OFICINAS

Proponente Classificados		
Nº	**Nome**	**Pontuação**
1	Clarice Medeiros Cardoso	99
5	Pollyana Andreys Fernandes Nonato	93
4	Ariane de oliveira Santos	88
3	André Felipe Ferreira Mateus	84
1 - PJ	Solange De Jesus Silva Vieira	90
Total de proponentes classificados: 05		

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Subsecretaria de Cultura e Turismo
PREFEITURA DE MATOZINHOS
Praça do Rosário, nº 50 – Centro | CEP: 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8587 | e-mail: culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RELAÇÃO DE PROPONENTES INABILITADOS:

CATEGORIA OFICINAS

Nº	Nome	Motivo
6	Pollyana Caetano Martins	Inconsistência entre projeto inscrito e a categoria do Edital 02/2024.
2	Marcelo Fernandes De Souza	Não alcançou pontuação necessária conforme anexo III, item 5 do edital 01/2024.
7	Maria Auxiliadora Dos Reis	Não atendeu ao item 7, subitem 7.1.1 c), d) e g).
Total de proponentes inabilitados: 03		

Matozinhos, 04 de junho de 2024.

Comissão de Seleção e Avaliação

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Subsecretaria de Cultura e Turismo
PREFEITURA DE MATOZINHOS
raça do Rosário, nº 50 – Centro | CEP: 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8587 | e-mail: culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2024

A Subsecretaria de Cultura e Turismo torna pública a relação de proponentes inscritos (pessoa física ou jurídica), habilitados e inabilitados da fase de Mérito Cultural, por categoria no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024** para seleção de projetos de proponentes com comprovada atuação cultural no município de Matozinhos para a concessão de bolsas de fomento à execução de ações culturais de apoio à produção audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto 11.525/2023 e decreto 11.453/2023.

CATEGORIA: Demais Áreas Culturais (exceto audiovisual)

RELAÇÃO DE PROPONENTES INSCRITOS

Proponente Pessoa Física		
	Nome	**Inscrição**
1	Brena Sabrina de Jesus	Enviada: 23/05/2024, 09:29
2	Marcos do Carmo Pereira dos Santos	Enviada: 26/05/2024, 00:05
3	Lucineia Aparecida Pinheiro	Enviada: 27/05/2024, 17:51
4	Giovane Ferreira da Cruz	Enviada: 27/05/2024, 18:47
5	Nilton Martins de Matos	Enviada: 28/05/2024, 18:17
6	Mirian Heley dos Santos Braga	Enviada: 27/05/2024, 22:50
7	Daniela Cristina Barbosa Lages	Enviada: 28/05/2024, 12:54
8	Maria dos Santos Barbosa	Enviada: 28/05/2024, 12:57
9	André Felipe Ferreira Mateus	Enviada: 28/05/2024, 13:23
10	Ana Maria Santos	Enviada: 28/05/2024, 13:33
11	Dora Auxiliadora Dos Reis	Enviada: 28/05/2024, 14:53
12	Giovane Ferreira Da Cruz	Enviada: 28/05/2024, 15:36
13	Walice Carvalho dos Santos	Enviada: 28/05/2024, 18:56
14	Felipe Gustavo Conrado	Enviada: 28/05/2024, 19:13
15	Lucas Rodrigo da Silva Soares	Enviada: 28/05/2024, 19:48
16	Geraldo Luciano de Carvalho	Enviada: 28/05/2024, 20:45
17	Izaias De Jesus Clemente	Enviada: 28/05/2024, 21:13
18	Lucineia Aparecida Pinheiro	Enviada: 28/05/2024, 22:12
19	Maysa Ankara Bruno representante do coletivo A RUA É NOSSA	Enviada: 28/05/2024, 23:37
20	Lucineia Aparecida Pinheiro	Enviada: 29/05/2024, 00:01
21	Maria Da Conceição De Jesus Clemente	Enviada: 29/05/2024, 01:13
22	Marinho Gonçalves dos Santos	Enviada: 29/05/2024, 02:09
Total de proponentes inscritos: 22		

Proponente Pessoa Jurídica		
	Nome	**Inscrição**
1	Solange de Jesus Silva Vieira	Enviada: 27/05/2024, 16:10
2	Cristiane Duarte Rosário	Enviada: 27/05/2024, 17:20
3	Adriana Ferreira da Cruz	Enviada: 27/05/2024, 19:49
4	Claudir Pereira Da Silva	Enviada: 27/05/2024, 23:06

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Subsecretaria de Cultura e Turismo
PREFEITURA DE MATOZINHOS
raça do Rosário, nº 50 – Centro | CEP: 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8587 | e-mail: culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

5	Fábio Fonseca Jardim	Enviada: 28/05/2024, 00:35
6	Silvia Carla dos Reis Braz	Enviada: 28/05/2024, 08:46
7	Ester De Jesus Clemente	Enviada: 28/05/2024, 13:06
8	Edna Marilda Mendes da Silva	Enviada: 28/05/2024, 15:23
9	Solange De Jesus Silva Vieira	Enviada: 28/05/2024, 16:47
10	André Felipe Ferreira Mateus	Enviada: 28/05/2024, 17:05
11	Izaias De Jesus Clemente	Enviada: 28/05/2024, 18:11
12	Thiago Machado Torres	Enviada: 28/05/2024, 18:37
13	Jânio Aparecido de Oliveira	Enviada: 28/05/2024, 22:59
14	Fábio Fonseca Jardim	Enviada: 29/05/2024, 12:22
Total de proponentes inscritos: 14		

RELAÇÃO DE PROPONENTES HABILITADOS

Proponentes Classificados		
	Nome	**Pontuação**
2	Cristiane Duarte Rosário	110
7	Ester De Jesus Clemente	107
4	Claudir Pereira Da Silva/Guarda de Nossa Senhora do Rosário de Matozinhos	105
13	Jânio Aparecido de Oliveira	103
10	Ana Maria Santos	102
19	Maysa Ankara Bruno representante do coletivo A RUA É NOSSA	94
3	Adriana Ferreira da Cruz	92
12	Thiago Machado Torres	87
11	Izaias De Jesus Clemente	81
8	Edna Marilda Mendes da Silva	79
Total de classificados: 10		

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Subsecretaria de Cultura e Turismo
PREFEITURA DE MATOZINHOS
raça do Rosário, nº 50 – Centro | CEP: 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 2010-8587 | e-mail: culturaeturismo@matozinhos.mg.gov.br

Proponentes Excedentes		
13	Walice Carvalho dos Santos	78
3	Adriana Ferreira da Cruz	76
10	André Felipe Ferreira Mateus	75
7	Daniela Cristina Barbosa Lages	70
14	Felipe Gustavo Conrado	70
15	Lucas Rodrigo da Silva Soares	67
9	André Felipe Ferreira Mateus	63
16	Geraldo Luciano de Carvalho	60
Total de Excedentes: 08		

RELAÇÃO DE PROPONENTES INABILITADOS

	Nome	Motivo
20	Lucineia Aparecida Pinheiro	Inscrição realizada após data limite
21	Maria Da Conceição De Jesus Clemente	Inscrição realizada após data limite
22	Marinho Gonçalves dos Santos	Inscrição realizada após data limite
14	Fábio Fonseca Jardim	Inscrição realizada após data limite
6	Silvia Carla dos Reis Braz	Não alcançou pontuação necessária conforme anexo III, item 5 do edital 03/2024.
11	Dora Auxiliadora Dos Reis	Não alcançou pontuação necessária conforme anexo III, item 5 do edital 03/2024.
5	Nilton Martins de Matos	Não alcançou pontuação necessária conforme anexo III, item 5 do edital 03/2024.
8	Maria dos Santos Barbosa	Não alcançou pontuação necessária conforme anexo III, item 5 do edital 03/2024.
1	Solange de Jesus Silva Vieira	Não alcançou pontuação necessária conforme anexo III, item 5 do edital 03/2024.
6	Mirian Heley dos Santos Braga	Não alcançou pontuação necessária conforme anexo III, item 5 do edital 03/2024.
11	Izaias De Jesus Clemente	Não alcançou pontuação necessária conforme anexo III, item 5 do edital 03/2024.
2	Marcos do Carmo Pereira dos Santos	Não alcançou pontuação necessária conforme anexo III, item 5 do edital 03/2024.
1	Brena Sabrina de Jesus	Não atendeu aos itens 7 subitem 7.1.1 b), f), g).
Total de inabilitados: 13		

Matozinhos, 04 de junho de 2024.

Comissão de Seleção e Avaliação